



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249 email: compras@ovg.org.br
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: Isento
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS
Número: 222/2020
Emissão: 07/12/20
Processo: 202000058003219

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Nome: TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI CNPJ: 27.316.854/0001-38
Fone: (62) 3324-0908 Contato: Nair Email: vendas03@tekdistribuidor.com.br
End: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº: 178 CEP: 75.020-050
Bairro: SETOR CENTRAL Cidade: Anápolis Estado: Goiás
Banco: 237 Agência: 0240 Cc: 32953-3

Item	CA	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		FILTRO DE LINHA DE ENERGIA 10 METROS	Unid	R\$ 69,00	1	R\$ 69,00
Valor por extenso: Sessenta e nove reais			Total	R\$		69,00

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado via depósito bancário com prazo de 10 (dez) dias após entrega do produto e apresentação da Nota fiscal

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Especificações dos ITENS:

- ITEM 01 - FILTRO DE LINHA DE ENERGIA 10 METROS - MARCA FIOLUX
1.1 Deverá possuir no mínimo 05 (cinco) Tomadas no padrão NBR14136
1.2 Deverá possuir posição em diagonal
01 (um) plug macho padrão NBR14136
1.4 Deverá ser bivolt de 1500va
1.5 Deverá ter a TENSÃO de entrada e saída de 127v/220 Volts
1.6 Deverá a corrente nominal ser de 127v (12,5a) | 220v (6,8a)
1.7 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;
1.8 Modelo de referência: Filtro De Linha FIOLUX modelo 1CABOSESP10M
1.9. Deverá possuir cabo 0,75mm (bitola)
1.10 Deverá o cabo ter comprimento de 10 (dez) metros

1.3 Deverá possuir

Local da entrega: Sede OVG, sito à Rua T-14, nro 249 - Setor Bueno - Goiânia - GO. Despesas de entrega por conta da CONTRATADA. Contato: PEDRO (62) 3201-9455.
NÃO SERÃO ACEITOS ITENS EM DESACORDO AO TERMO DE REFERENCIA. O OBJETO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA. NO ATO DA ENTREGA, A GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DEVERÁ RECEBER O OBJETO.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Wellington Matos de Lima	